ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 215/2003 **EM, 20 DE OUTUBRO DE 2003**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, QUE CONSTITUEM AS RUAS DO BAIRRO VISTA ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, faço sabor quo a Câmara Municipal aprovou o ou sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominação das ruas do Bairro Vista Alegre, conforme limites abaixo:

07) – Djalma Carvalho de Oliveira, com início na rua Paulo Afonso de Carvalho e término na rua Antonio Lucas Rodrigues.
08) – Maria de Oliveira Santos, com início na rua Alzira Joana da Conceição e término na propriedade de Francisco Dionísio.
09) – Alzira Joana da Conceição, com início na rua Monsenhor José Coutinho e término no rio Camurim.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 20 DE OUTUBRO DE 2003.

Riseuda Vieira Nunes
PREFEITA EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL ITAPOROROCA